
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 24 DE
NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 97, II, “a”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para trato de interesses particulares ao servidor **HÉRCULES HADRIEL BORGES ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com matrícula 375, por um período de 2 (dois) anos consecutivos, a partir de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 24 de novembro de 2023.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5551B529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>